



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2022**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura e pretensa aquisição de material para reformulação e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Armação dos Búzios**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **18/07/2022 a 17/07/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$271.278,50 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela empresa QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Armação dos Búzios/RJ, 18 de julho de 2022.



Paulo Henrique de Lima Santana  
PREGOEIRO



Marcus Vallerius da Silva Lodeose  
Secretária Municipal de Serviços Públicos



Paulo Sergio Rangel

QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 014/2022

Processo: 1015/2022

Data do Certame: 16/05/2022

Objeto: Trata-se de Registro de Preços para futura e pretensa aquisição de material para a reformulação e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Armação dos Búzios, com a definição dos quantitativos necessários atender a demanda

Fornecedor		CNPJ				
QUALITY LUX COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATE		28780007000192				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
3	03.Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com três condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90o C, isolamento para 1Kv, seção 16mm2 e condutor neutro de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (CAA), seção 16mm2 (3 x 1 x 16 + 16), conforme NBR 8182. Fornecimento.	BOREAU	M	1.000,000	6,4000	6.400,00
4	04.Cabo Flexível PVC 750 V, 2 condutores de 1,5 mm2	FILVALLE	M	10.000,000	0,8800	8.800,00
14	14.Cinta de aço galvanizado de 140mm (5 1/2"). Fornecimento	CONESUL	PARES	400,000	25,8400	10.336,00
15	15.Cinta de aço galvanizado de 220mm. Fornecimento	CONESUL	PARES	1.000,000	33,5000	33.500,00
17	17.Cinta de aço galvanizado, de 200mm	CONESUL	PARES	800,000	32,7500	26.200,00
18	18.Cinta de aço galvanizado, de 240mm	CONESUL	UNID	120,000	37,0000	4.440,00
19	19.Cinta de aço galvanizado, de 90mm	CONESUL	UNID	150,000	22,9500	3.442,50
24	24.Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1.000W de conector, sem base.	TECNOLINSA	UNID	12.000,000	12,8500	154.200,00
26	26.Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, grau de proteção: IP-65, principal: 6mm2 – 70 mm2 e derivação: 1,5 mm2 – 6mm2	MCI	UNID	4.000,000	5,9900	23.960,00
					<b>Subtotal:</b>	<b>\$271.278,50</b>